



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 14 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 370

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL**ANEXO II – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RETIFICADO**

DATA	EVENTOS
03/12/2025	Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público
04 a 05/12/2025	Período de interposição de recursos contra o edital normativo
09/12/2025	Resultado – Recursos contra o edital (se necessário)
10/12 a 28/12/2025	Período de Inscrições
10 a 15/12/2025	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
19/12/2025	Divulgação do resultado dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição
28/12/2025	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência e declaração de candidatos que concorrem a vaga de afrodescendentes.
29/12/2025	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
* 12/01/2026	EDITAL DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO
* 13 a 14/01/2026	Período para interposição de recursos das inscrições
* 19/01/2026	Resultado após Recurso e Homologação das inscrições; Divulgação do local aplicação do certame.
25/01/2026	Aplicação da Prova Escrita Objetiva
26/01/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar
27 a 29/01/2026	Recurso – Gabarito Preliminar
09/02/2026	Divulgação do gabarito oficial e do resultado preliminar
10 a 14/02/2026	Recurso – Resultado Preliminar
19/02/2026	Resultado – Recurso Resultado Preliminar (se necessário) e Divulgação do Resultado Final

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Frutal/MG em acordo com a Império Assessoria e Concursos Ltda.

- Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Público serão objeto de publicação por Editais no site <https://portal.imperioconcursos.com.br> e <http://frutal.mg.gov.br>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Processo Seletivo Público, divulgados nos meios acima mencionados.

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA DE

Frutal**Diário Oficial Eletrônico**

Frutal/MG, 14 de Janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 370

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL**PORTARIA N.º 1.204, DE 14 DE JANEIRO DE 2026****INSTAURA “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATIVA” VISANDO APURAR POSSÍVEL USO
INDEVIDO DE VEÍCULO OFICIAL**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Administrativa Investigativa nº 002/2026, visando apurar denúncias referente ao uso indevido de veículo oficial do Município.

Art. 2º. Os servidores que farão parte da Sindicância Administrativa Investigativa nº 002/2026, são os nomeados através do Decreto n.º 13.791, de 2 de julho de 2025.

Art. 3º. Deliberar que a Sindicância Administrativa Investigativa nº 002/2026, em sua atuação, terá por fundamento os arts. 14 e seguintes da Lei 8.429/1992, podendo adotar os procedimentos fixados para o Processo Administrativo Disciplinar na Lei Complementar nº. 43/2004, bem como as normas previstas no Código de Processo Civil.

Art. 4º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apuração e finalização dos trabalhos, com emissão de Relatório Conclusivo.

Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em 14 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO Assinado de forma digital
DE JESUS por BRUNO AUGUSTO DE
FERREIRA:08418588616
8616 Dados: 2026.01.14
15:46:49 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br